



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**CNPJ. 04.557.534/0001-74**

**PROCESSO Nº 2017012302-CMB**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-CMB**  
**PROCEDENCIA: GABINETE DA PRESIDENCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Presidente da Câmara Municipal de Bragança**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática (módulos: Contabilidade e GDIP), a fim de atender as necessidades da câmara municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fatima, Jose Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-210, pelo valor global de R\$ 20.130,00 (Vinte Mil, Cento e Trinta Reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bragança, 03 de fevereiro de 2017.

---

**Irene dos Santos Farias**  
**Presidente da Câmara**